



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
LH
H.F.V.

SEGUNDA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- **ATA NÚMERO CINCO** -----

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, realizou-se na sede, sita na Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a segunda reunião da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Catarina Marcelino Rosa da Silva, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Isidoro da Silva Santana, Primeiro Secretário e Excelentíssima Senhora Sandra Isabel Lopes, Segunda Secretária. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente. -----

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Débora Oliveira, José António Caria, Ricardo Bernardes e João Luís Barbosa. **PSD** – Maria Ana Dias Neves, Pedro Nuno Vieira, Tiago Oliveira, Nuno Salpico e Isabel Grosso. **CDS** – Nuno Caetano e Carlos Ferreira. **CDU** – Paulo Alexandre Jorge, Elisabete Santos e Jorge Cordeiro. **BE** – Cipriano Pisco. **IL** – Lília Mendes. **CH** – Alice Paula Seixas. –

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta ou seus substitutos**: -



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carla
FG
JF

Junta da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia – Luís Miguel
Morais (PS); -----

Junta de Freguesia de Canha – Armando Piteira (PS); -----

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro – Fernando Caria, (PS); -----

União das Freguesias de Pegões – Mário Rui Ferreira (PS); -----

Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Dinora Caetano (CDU). -----

Solicitaram **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia
Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações
introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro: -----

Deputado Municipal – António Carlos Ramos (PS), tendo sido substituído pelo
Deputado Municipal, João Luís Barbosa. -----

Deputado Municipal – Francisco Salpico (CDU), tendo sido substituído pelo
Deputado Municipal, Jorge Cordeiro. -----

Deputada Municipal – Maria Teresa Tapadinhas (PSD), tendo sido substituída
pelo Deputado Municipal, Tiago Oliveira. -----

Deputado Municipal – António Loureiro (CDS), tendo sido substituído pelo
Deputado Municipal, Nuno Caetano. -----

Deputado Municipal – André Ribeiro (IL), tendo sido substituído pela Deputada
Municipal, Lília Mendes. -----

Deputado Municipal – Pedro Ilhéu (PSD), tendo sido substituído pelo Deputado
Municipal, Nuno Salpico. -----

Faltou a **Deputada Municipal – Isabel Balreira** (CDU). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
[Handwritten signatures]

A **Câmara Municipal** esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Canta. Presentes também os senhores Vereadores: Nuno Catarino (CDU), Joaquim Correia (CDU) José Manuel Santos (PS), Ilídio Massacote (PSD) e João Afonso (PSD). -----

Constatada a existência de quórum, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à reunião no ponto cinco da: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO CINCO – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 593/2023 – “**PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL RELATIVA AO ANO DE 2022**”.

“Considerando que -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 76.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas; -----

Compete ao Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, elaborar



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
fl *fl*

e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

Compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, conforme revisto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais. -----

Os documentos de prestação de contas das entidades que estejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer das mesmas emitido pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2022, publicada na 2.ª série do Diário da República de 5 de janeiro de 2023, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
[Handwritten signatures]

obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2022
Balanço	
Ativo	273.762.713,59€
Passivo	13.063.906,72€
Património Líquido	260.698.806,87€
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	3.561.039,12€
Rendimentos	48.190.198,29€
Gastos	44.629.159,17€
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	50.950.416,84€
Pagamentos	47.641.724,60€
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	50.950.416,84€
Pagamentos	47.641.724,60€
Saldo inicial de operações orçamentais	10.259.174,42€
Saldo inicial de operações de tesouraria	704.664,78€
Saldo final de operações orçamentais	13.567.866,66€
Saldo final de operações de tesouraria	886.770,05€

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) APROVAR os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2022, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, em conformidade com o



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedeu.
[Handwritten signature]

disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

2) REMETER os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação na próxima sessão ordinária, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. cento. -----

A senhora **Deputada Municipal – Isabel Grosso** (PSD), no uso da palavra, leu uma Declaração Política, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“O município do Montijo foi classificado como um dos melhores no desempenho financeiro no ano 2022 pelo Ranking Financeiro dos Municípios Portugueses. ---- Esta saúde financeira poderá dever-se ao foco do executivo em funções em “Contas Certas”, contudo, uma gestão deve estar sempre aliada a três princípios: economia, eficiência e eficácia. -----

O conceito de eficiência está relacionado ao custo-benefício da operação e consiste na característica de se conseguir produzir exatamente o que era esperado dela, entregando um trabalho de qualidade, no prazo exigido e dentro do orçamento. -----

Podemos observar que algumas despesas previstas/orçamentadas não estão ainda concretizadas, como é exemplo do Centro Escolar de Pegões. Há aplicação



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Adeu.
[Handwritten signature]

de dinheiro publico em outros aspetos não tão emergentes, como é exemplo a modernização da rotunda de Pegões, face às necessidades básicas desta população. E continua-se a adiar um projeto escolar, ano após ano, que é de extrema importância para a formação de cidadãos. -----

A referir, que da análise à evolução orçamental do município, verifica-se que uma das receitas com um aumento bastante significativo - o IMT – atingiu, no ano 2022, o valor de 11 975 645.40€, que representou um aumento de 58% relativamente ao ano anterior, o qual certamente contribui para o resultado líquido do período no montante de 3.561.039.12€. -----

Todos nós sabemos que gerar Resultados Líquidos não deverá ser o objetivo principal da função económico-financeira de um Município. Implementar estratégias e investimentos tangíveis e intangíveis, que se traduzem em melhorar as condições da vida comum dos seus munícipes, deverá ser um dos principais pilares. -----

A melhor forma de uma câmara se demonstrar saudável financeiramente, é gerir os impostos dos seus munícipes através da otimização de recursos, traduzidos na materialização de projetos, com o melhor custo-benefício da operação e obviamente, cumprimento dos prazos propostos. “Tempo é dinheiro” e a cultura da desresponsabilização não pode perdurar. -----

Constatamos várias vezes uma incúria sobre a execução das obras que decorrem e sobretudo na elaboração de planos e projetos, como é o exemplo das quase duas décadas de morosidade da revisão do P.D.M. -----

Queremos deixar claro e como é óbvio que é essencial manter contas certas e equilibradas que permitam executar o programa proposto, que não obrigue a implementar medidas de exceção e de austeridade. Mas, existindo esse equilíbrio



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. de A.
J. B.
J. P.

financeiro, a não execução dos orçamentos na medida que foram propostos, constitui per si, um insucesso político... um insucesso na melhoria das condições de vida dos seus munícipes. -----

Reiteramos que não debatemos o que já foi feito, o que já foi erigido. Debateremos sim e defenderemos sempre, as necessidades que continuam por colmatar e persistem nos montijenses e no seu território, quer pela morosidade na resposta quer pelas opções políticas que afetam a otimização dos recursos financeiros. ---

Não foi apenas o Centro Escolar de Pegões que não se materializou passada uma década, outros tantos investimentos viram a sua execução a ficar por realizar, quer por estratégia de adiamento quer por incapacidade. -----

Acrescentamos, ainda, aqueles que foram executados, mas não respondem, na sua totalidade, às necessidades do seu propósito, como é o exemplo do recente edifício da Casa da Música. -----

Sob outro prisma, a Demonstração de Resultados e interpretando aquilo que este Executivo informa no Relatório de Gestão, verifica-se que no lado dos Proveitos e Ganhos assistimos a crescimentos significativos de rubricas que não têm diretamente a ver com a gestão da Câmara, mas sim com os resultados da dinâmica da Economia Nacional, como os impostos (Derrama, IUC, IMT – todos com evoluções bastante positivas). -----

Face ao exposto, não obstante, de que consideramos que o relato financeiro apresentado estará irrepreensivelmente correto (o qual obteve parecer favorável do ROC), a execução política dos números refletidos neste documento são da total responsabilidade do Executivo em funções. -----

Perante o Resultado Líquido do exercício, questiona-se se o a valor arrecadado, nomeadamente do IMT, não poderá ser revertido em prol das necessidades



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Adm
#B
J. J. J.

básicas e primárias e que se agravam diariamente - transportes, saúde, educação e habitação social. -----

Manifestamos a nossa oposição, numa crítica construtiva, evidenciando onde está o foco das necessidades, expressando as convicções da nossa bancada na base da democracia. -----

E concluo com uma frase: -----

“Em época de frio, não se trabalha para aquecer, faz-se a própria fogueira.” -----

Um exemplo do que é a racionalidade de recursos e sobre aquilo que estamos a defender.” -----

O senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, disse: “Apreciamos, votamos e **APROVAMOS** os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2022. -----

PSD e CDU abstiveram-se na votação dos documentos em reunião de Câmara Municipal. -----

Em 2021 e 2022, na concretização da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, o Município do Montijo reforçou competências no domínio da educação, em áreas que anteriormente já tinham sido descentralizadas para os municípios, e assumiu novas competências no mesmo domínio, nas vertentes do investimento e da gestão em estabelecimentos de ensino da rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, conforme disposto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a par com competências na área da ação social e do estacionamento público em implementação. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Celestino
J. B.
J. B.

A execução orçamental do Município do Montijo, a sua situação económico-financeira bem como as demonstrações financeiras, revelam uma boa situação do Município com o objetivo de melhorar sempre a qualidade de vida de todos os montijenses. -----

Com cerca de 1004 trabalhadores, o Município de Montijo iniciou o exercício económico de 2022, com um orçamento de 41.825.530,09 euros. -----

Durante o ano foram aprovadas 11 alterações orçamentais das quais 9 na forma permutativa e 2 na forma modificativa. -----

No final do ano de 2022 com os ajustes e a introdução do Saldo da gerência anterior o orçamento da Receita assumiu o valor 52.084.704,51 euros. -----

Em 2022 a Receita total correspondeu a 61.209.591,26 euros o que representou uma taxa de execução de 117,52 %. -----

A tendência da receita total arrecadada nos últimos cinco anos foi de crescimento relativamente aos anos anteriores. -----

Em 2022 verificou-se um aumento de 8.988.070,63 euros relativamente ao ano anterior. -----

A Receita total desagrega-se em receita corrente, receita de capital e outras receitas. -----

A Receita corrente é a que representa maior peso no total da receita. 76% da receita total corresponde a receita corrente. -----

Em 2022 a receita corrente correspondeu a 46.394.244,19 euros. O que representou um aumento de 7.183.203,84 euros relativamente ao ano anterior.

A receita de capital correspondeu a 2.643.512,05 euros o que representou um aumento de 925.279,13 euros relativamente ao ano anterior e as outras receitas



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedex
H.
H.

corresponderam a 10.261.834,42 euros o que representou menos 1,120.412,34 euros relativamente ao ano anterior. -----

O aumento da receita total ascendeu a 8.988.070,63 euros traduzindo-se num aumento percentual de 17 %. -----

DESPESA -----

Em 2022 a despesa total correspondeu a 47.641.724,60 euros. -----

A Despesa corrente correspondeu a 36.086.206,45 euros. -----

A despesa de capital correspondeu a 11.555.518 euros. -----

As despesas com pessoal e aquisição de serviços representaram respetivamente 50 e 31 % do total das despesas correntes. Em conjunto representaram 85% da despesa corrente. -----

Em 2022 a despesa corrente correspondeu a 36.086.206,45 euros, o que demonstra um bom desempenho financeiro representando um aumento de 5.463.587 euros. -----

Em 2022 as transferências correntes corresponderam a 4.811.076,85 euros, representando 13 % da despesa corrente e 10 % da despesa total. -----

Este aumento da Despesa resultou de um aumento das transferências para o movimento associativo para a promoção de e desenvolvimento das atividades desportivas e culturais regulares das Associações. -----

Em 2022 a despesa de capital mais ativos financeiros correspondeu a 11.555.518 euros. -----

Em 2022 o investimento correspondeu a 7.469.834,80 euros. -----

As construções diversas corresponderam a 3.485.252,71 euros. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedeu
H.
H.

Em 2022 as Transferências de capital ascenderam a 543.277,97 euros, transferências que se destinaram a apoiar Instituições e Associações sem fins lucrativos e Juntas de Freguesia. -----

Saldo orçamental -----

Em 2022 a receita de capital correspondeu a 44.643,518,15 euros e a despesa de capital correspondeu a 11.555.518,15 euros o que representou o financiamento da despesa de capital em 6.912.005 euros. -----

Considerando o Saldo orçamental da gerência anterior o Município transita com um SALDO ORÇAMENTAL de 13.567.866,66 euros para a gerência seguinte conforme está demonstrado nos Documentos que aprovamos e votamos.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Paulo Jorge** (CDU), no uso da palavra, disse: “Uma rápida chamada de atenção, para o facto, de várias vezes a CDU, ter alertado que a descentralização de competências, deverá ser acompanhada atempadamente e eficazmente, da devida transferência de verbas, sob pena, de se tratar de um “presente envenenado”, dado que implicará o desvio de recursos da Câmara Municipal, meios que são utilizados hoje para questões fundamentais da qualidade de vida das populações e que não havendo essa devida transferência de verbas, serem aplicados nas verbas que foram comprometidas. De notar também, que o financiamento estruturante é a aplicação da Lei das Finanças Locais e que o PS, deverá dar cumprimento integral, sem qualquer tipo de reservas ou omissões.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “Não posso deixar de intervir neste ponto, pois convém explicar uma vez mais e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
[Handwritten signature]

de uma maneira mais simples, as consequências do tipo de execução que o PS, faz dos orçamentos municipais. -----

Portanto, os orçamentos municipais correspondem à soma das verbas entregues pelos portugueses e em grande parte pelos munícipes às autarquias. Os portugueses por via de transferências de alguns impostos de âmbito nacional, e depois por diversos mecanismos financeiros e outros que são impostos próprios, receitas próprias da autarquia e que esses resultam diretamente do esforço dos montijenses, esforço esse, que foi de tal ordem grandioso, por parte dos nossos munícipes e por parte dos portugueses, que deu um aumento de receita significativa aqui no Montijo, muito por via do acréscimo do valor do IMT, ou seja, por via da transação de prédios e de imóveis, significando por isso, que não estamos a falar de propriamente de um imposto, que reflete uma receita normal, corrente, ou seja, o IMT “são picos” de transação de mercado. -----

Sendo hoje uma receita grandiosa, em termos de aumento por via desse “aquecimento” do mercado imobiliário, no futuro poderemos não ter esta receita. -----

Convém também salientar, que quanto mais cedo fizermos determinados investimentos decorrente da inflação e pelo período de inflação que ainda se irá manter por mais alguns anos, quem não perceber que não deve fazer determinados investimentos e nomeadamente investimentos prioritários, antes, pondo outros que não são prioritários à frente, o que significa que aqueles, onde criou mecanismos financeiros para responder nomeadamente, vou dar o exemplo, a estratégia local de habitação, provavelmente os valores que foram previstos, estão muito aquém das necessidades e muito aquém porque o Partido



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. de A.
H. de A.

Socialista, preferiu fazer outras coisas, quando deveria ter feito e adotado uma estratégia que seria fazer aquilo que é prioritário. -----

Nós entendemos, que existe prioridades muito para além dos inúmeros arranjos exteriores, seja de jardins, seja de coisas disfarçadas, como um coreto gigante, disfarçado de casa da música, porque para mim, aquilo é pouco mais que um coreto em forma gigante, porque as pessoas ficam no exterior, em grande medida, à torreira do sol, a ver os espetáculos, portanto, é uma casa com uma capacidade muito limitada. -----

Estão identificadas quase oitocentas famílias de graves carências habitacionais e uma vez mais, viram o seu problema adiado por mais um ano, porque o Montijo apesar de ter recuperado trinta casas que já existiam, não criou nenhuma resposta nova em matéria de habitação, quando pela estratégia local, se nós dividirmos as oitocentas necessidades e que são necessidades prementes de todos os dias, pessoas que não têm habitação dignas, estamos a falar de pessoas que não têm habitações dignas. -----

O PS decide bafejar determinadas estratégias e prejudicar significativamente outras, e isto são opções, opções políticas, opções de justiça social, opções de equidade e estas opções têm consequências na vida das pessoas e das famílias. E existe aqui uma necessidade que nunca foi cumprida ao longos destes anos, nomeadamente na habitação. E este desvario faz com que nós que deveríamos ter por ano, cento e oitenta casas e no final de cada ano cento e oitenta, que é o que diz a estratégia, e não fizemos nenhuma, recuperámos trinta, mas não acrescentámos mais cento e oitenta. -----

O PS não vai cumprir a estratégia.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aden.
[Signature]

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, disse:
“Não é por nós repetirmos muitas vezes o discurso que não é verdadeiro, que ele passa a ser verdade e na política como na vida, a coerência é interessante e os nossos atos devem ser consequentes, com o nosso pensamento e infelizmente isso é tudo o que não se verifica, na ação política do PSD. -----

O PSD nas duas intervenções que proferiu aqui, a propósito da apreciação dos documentos de prestação de contas, identificou aqui prioridades, das quais a Câmara devia de insistir e bem do nosso ponto de vista, os transportes, a habitação social, o apoio social, as prioridades estão bem identificadas, só que, o orçamento municipal para 2023, continha um dos investimentos mais elevados da AML em transportes, e o PSD votou contra. -----

O orçamento para 2023, continha um investimento mais elevado dos últimos anos, no apoio a comunidades desfavorecidas e o PSD votou contra. -----

O Orçamento 2023, contém a previsão de investimento elevado em habitação social e em habitação de renda apoiada e o PSD votou contra. -----

E convém aqui recordar o que significa votar contra, votar contra significa, que se o destino desses documentos dependesse apenas da vontade do PSD Montijo, eles não produziam efeitos, portanto, não havia investimento nos transportes, por exemplo não havia investimentos no passe metropolitano, não havia investimento no reforço da oferta de transporte público de passageiros, não havia investimento no apoio de comunidades desfavorecidas, não havia investimento na habitação social. Pasmese que é precisamente onde o PSD, reivindica, realmente a coerência, é uma coisa que fica bem, mas que escasseia no PSD Montijo.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cidade
Montijo
Montijo

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “É só para explicar a coerência do pensamento do PSD, é muito simples, nós quando votamos contra um orçamento, e o senhor Deputado já viu o PS votar contra orçamentos ou já não se recorda, quando o seu partido vota contra o orçamento na Assembleia da República, ou não percebe e não lê as declarações de voto? -- Os orçamentos refletem uma globalidade de intenções, quando o PS vota contra, numa outra autarquia, um orçamento, é porque não está de acordo com a estratégia, como é óbvio e o senhor até põe em causa, todos os socialistas que votam contra os orçamentos aos longos dos anos, com esse argumento da coerência. O senhor nem percebe como é que funciona a democracia.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes** (PS), no uso da palavra, disse: “Sobre o insulto do PSD vou passar à frente que isso já faz parte, vou só fazer as seguintes considerações. -----
Como me referi aos votos, eu fiz uma declaração sobre o comportamento do PSD e compreendo que seja incómoda, portanto o senhor Deputado pretendeu fugir para o PS, mas basicamente o que o senhor Deputado aqui disse, é uma coisa muito embaraçosa, basicamente o PSD está a votar contra, mas não quer votar contra. Portanto, o PSD não sabe o que está a fazer, não sabe o que está a votar e não sabe o sentido da sua participação política, nos órgãos municipais. -----
Nós, já suspeitávamos que era assim, não estávamos era à espera que os senhores assumissem.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “O PS não tem explicação.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedeu.
LH
H. L.

O senhor **Deputado Municipal – Carlos Ferreira (CDS)**, no uso da palavra, disse:
“Sobre este orçamento queremos referir, que num ano com um grau elevado de dificuldades conjunturais, para acompanhar orçamentos, com rigor que as contas públicas exigem, analisámos a prestação de contas, que estão tecnicamente bem apresentadas com a seriedade e rigor suficientes, que se espera observar num exercício de gestão no âmbito do sistema de normalização contabilística para a administração pública. Os saldos inscritos nesta prestação de contas, são de alguma forma os esperados e balanceados atendendo à execução orçamental apresentada, com base no orçamento de 2022, do PS, viabilizado pela CDU e pelo PSD, na Câmara Municipal. -----

A auditoria e certificação de contas apresentada respeita as normas internacionais de auditoria, que embora identifique e avalie os riscos de distorção material, devido a fraude ou a erro, das demonstrações financeiras e tenha recolhido prova de auditoria suficiente para formular a opinião apresentada na certificação de contas, reconhece o risco de não detetar distorções materiais devido a fraude, por serem mais difíceis de detetar do que as distorções devidas a erro, dado que, a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações, sobreposições ao controle interno, isto são palavras do auditor da certificação de contas. -----

Gostaríamos de ver referido nos relatórios de prestação de contas, que o senhor Presidente já tinha criado todos os procedimentos na Câmara e que todos os procedimentos já teriam sido executados, sobre os mecanismos internos de controle na prevenção da corrupção dos riscos de gestão e infração conexas previstas na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, como falámos na reunião do



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder.
[Handwritten signature]

ano passado, em Pegões, em Assembleia Municipal. -----

Por, prudência a prestação de contas de 2022 do PS, tem a abstenção do CDS.” -

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 11 votos a favor do PS, 14 abstenções (4 da CDU, 5 do PSD, 2 do CDS-PP, 1 da IL, 1 do CH e 1 do BE) e 0 votos contra. -----

A senhora **Deputada Municipal – Lília Mendes** (IL), no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A Iniciativa Liberal votou absteve-se relativamente à prestação de contas e quero deixar algumas considerações. Ouvi estas descrições cheias de sucesso, que é um exemplo nacional, etc. e considerando este saldo tão positivo, surgem questões que parecem simples, mas pelos vistos não são. -----

Porque se mantém uma frente ribeirinha desaproveitada e deserta? -----

O que convida jovens e famílias a preferirem municípios vizinhos para momentos de lazer? -----

Porque são os montijenses, bem como os portugueses, esmagados por impostos, tendo em conta, esta Prestação de Contas? -----

Porque não vemos as empresas que oferecem trabalho qualificado e bem remunerado a investirem no Montijo e continuamos a ver supermercados e mais supermercados, que trazem benefícios, relativamente às obras públicas, contudo trazem trabalho precário, mal pago, continuando a sujeitar os montijenses à pobreza? -----

Mais uma vez, e tendo em conta esta Prestação de Contas, mais uma vez fica demonstrado que o IMI deveria ter reduzido para o mínimo, conforme proposto pela IL, no ano passado e em vez disso a Câmara Municipal “saca” aos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
H. J. J. J.

montijenses, 3,2 milhões de euros que não sabe aplicar, porque existem questões que se mantêm e estão à vista de todos. Isto é uma péssima gestão de todos nós, num ano que tanta falta faz à s famílias.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Alice Seixas (CH)**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“No relatório da Prestação de Contas, na página 35, consta a transferência de uma determinada verba, para a Associação de Municípios da Região de Setúbal e pelo facto do Chega não concordar com a existência deste tipo de associações, que mais não são do que um servidor dos dinheiros dos municípios. O sentido de voto do Chega foi de abstenção.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Em coerência com a nossa votação no Orçamento correspondente às contas de 2022, o Bloco de Esquerda absteve-se.” -----

PONTO SEIS – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 594/2023 – **“APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2022”**. ----

“Considerando que: -----

Foram devidamente aprovados os documentos de Prestação de Contas do ano de 2022; -----

A conta 56 – “resultados transitados” apresenta saldo positivo; -----

O valor contabilístico da conta 51 “Património/capital” é superior a 20% do ativo líquido, como a seguir se demonstra: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder.
[Handwritten signature]

Valor contabilístico da conta 51	Valor do ativo	
	100%	20%
66 939 524,14€	273 762 713,59€	54 752 542,72€

O resultado líquido do exercício corresponde a 3 561 039,12€; -----

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo; -----

É competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

REMETER à Assembleia Municipal para aprovação, a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: -----

Transição do montante de 3 561 039,12€ para a conta 56 – “resultados transitados”. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. cento. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (11 do PS e 2 do CDS-PP), 12 abstenções (4 da CDU, 5 do PSD, 1 da IL, 1 do CH e 1 do BE) e 0 votos contra. -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A bancada do PSD na Assembleia Municipal do Montijo, absteve-se na presente votação, em coerência com a votação da Prestação de Contas e da Aplicação de Resultados, realizado tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Em coerência com a nossa votação no Orçamento correspondente às contas de 2022, o Bloco de Esquerda absteve-se.” -----

PONTO SETE – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 599/2023 – “**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2022 - SMAS**”. -----

“Proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 12/04/2023, titulada pela proposta n.º 30/23, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

“Considerando que: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cidre
[Handwritten signature]

1. De acordo com a alínea e) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com a instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicada no Diário da República – II Série de 6 de março de 2019, e com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam – se os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2022. -----

2. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais. -----

3. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

4. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2022, publicada na 2.ª série do Diário da República de 5 de janeiro de 2023, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
H
H. J. J.

outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2022
Balanço	
Ativo	22.860.021,71
Passivo	1.280.069,03
Património Líquido	21.579.952,68
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	-108.214,45
Rendimentos	7.389.731,64
Gastos	7.497.946,09
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	10.706.774,66
Pagamentos	10.094.398,19
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	7.973.970,91
Pagamentos	6.720.700,52
Saldo inicial de operações orçamentais	530.071,34
Saldo inicial de operações de tesouraria	367.649,77
Saldo final de operações orçamentais	1.253.270,39
Saldo final de operações de tesouraria	256.827,19

5. Pelo exposto, propõe-se, que o Conselho de Administração delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2022, que se anexa à presente proposta



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cidre
H.
H. J. P.

fazendo parte integrante da mesma, submetendo-os, posteriormente, a aprovação da Câmara e apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. cento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 11 votos a favor do PS, 14 abstenções (4 da CDU, 5 do PSD, 2 do CDS-PP, 1 da IL, 1 do CH e 1 do BE) e 0 votos contra. -----

O senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Prestação de Contas Individual de 2022, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS). -----

No ano de 2022 a execução orçamental da receita dos SMAS alcançou o valor global de 107%, com um valor cobrado de receita no montante de 7.973.970,91€. As receitas correntes tiveram um aumento de 10%. -----

A venda de bens e serviços correntes foi a rubrica que mais contribuiu para as receitas correntes, representando cerca de 95% do total, com um montante de 7.056.657,61€. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder.
[Handwritten signature]

Comparando com 2021, a venda de água aumentou 13% (443.660,23€) e a tarifa de saneamento registou uma diminuição de -0,05% (1.769,68€). -----

A execução do orçamento da despesa atingiu o valor global 90,44%, tendo a despesa paga alcançado o montante de 6.720.700,52€. -----

A despesa com pessoal representou 35% das despesas correntes, enquanto as aquisições de serviços correntes representaram 60% do total, incluindo-se, nesta última, o pagamento dos serviços prestados pela empresa SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, SA, que atingiu o montante de 2.446.077,61€. -----

As despesas correntes tiveram uma diminuição de 0,19% e as despesas de capital tiveram uma diminuição de 29%. -----

O investimento dos SMAS em 2022 ascendeu a 501.493,32€, com um grau de execução de 84% na despesa de capital. -----

Destacam-se as obras mais significativas do ano, como o Plano de Monitorização no âmbito do Projeto 'Reabilitação, Beneficiação e Adaptação a Alterações Climáticas do Sistema de Saneamento da Cidade do Montijo', a conclusão de um conjunto de investimentos na manutenção, renovação e ampliação das infraestruturas de abastecimento público de água e a renovação e ampliação das infraestruturas de abastecimento público que gerem, as novas condutas distribuidoras de água em Craveiras, Afonsos - Pegões, Nucho das Faias e também na Rua D. Dinis - Foros do Trapo, bem como, acabar a remodelação da rede de água no Bairro Almansor - 2.ª e 3.ª Fases, em Canha". -----

A nível orçamental, os SMAS de Montijo transitaram de ano sem qualquer dívida a fornecedores e com um saldo de gerência para o ano seguinte no montante de 1.253.270,39€. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedeu
H.
J.P.

Apesar dos bons resultados orçamentais alcançados, o resultado líquido do exercício ficou negativo no montante de -108.214,45€.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Em coerência com a votação efetuada e mantendo-se os problemas de fundo, há muito identificados, o PSD expressa em todos os documentos, seja na Câmara ou na Assembleia, que refletem a gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, exercida pelo PS, que tardiamente vai reconhecendo passo a passo, os problemas que nos vai deixando e que demonstra a forma pouco capaz, como administra os SMAS e penaliza os montijenses, ao ponto de se chegar à antecipação da rutura financeira, com a consequente transferência de verbas da Câmara Municipal para os SMAS, este ano, no valor de praticamente de 200 mil euros. -----

Os eleitos do PSD mantêm assim a votação de abstenção.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Em coerência com a votação que tivemos na Assembleia Municipal, sobre o Orçamento dos SMAS, continuamos a ter a mesma opinião. “ -----

PONTO OITO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 600/2023 – “**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS – SMAS**”. -----

“Proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedex
[Handwritten signatures]

Administração de 12/04/2023, titulada pela proposta n.º 31/23, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. Foram devidamente aprovados os Documentos de Prestação de Contas de 2022; -----

2. Considerando o resultado líquido negativo de € 108.214,45 e não obstante o que dispõe o n.º 2 do artigo 16º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, propõe-se que seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados. -----

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

1. Aprovar a proposta de aplicação de resultados, submetendo, a aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. cento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 13 votos a favor (11 do PS e 2 do CDS-PP), 12 abstenções (4 da CDU, 5 do PSD, 1 da IL, 1 do CH e 1 do BE) e 0 votos contra. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. da
[Handwritten signature]

**PONTO NOVE - Discussão e votação da proposta do PSD nº 03/2023 –
“PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E
ACOMPANHAMENTO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO.” ----**

“Introdução: -----

No dia 02 de maio de 2022, foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Montijo a Constituição da COMISSÃO PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO. -----

A comissão tomou posse no dia 26 de julho de 2022, tendo iniciado os seus trabalhos em reunião subsequente, que ocorreu no dia 14 de setembro de 2022.

No dia 29 de agosto de 2022, deu entrada na Assembleia Municipal uma petição subscrita por vários munícipes, intitulada Petição Transportes Coletivos Rodoviários no Concelho de Montijo – Serviço Carris Metropolitana, tendo essa petição sido encaminhada para análise pela referida comissão. -----

Nesse sentido, perante a relevância do estudo e análise da Carris Metropolitana, foi necessário ajustar o calendário das reuniões da Comissão no sentido de responder adequadamente às questões levantadas pelos munícipes peticionários, dedicando-se em exclusivo a totalidade das reuniões da Comissão a essa finalidade, até ao mês de janeiro de 2023. -----

Por esse motivo, somente em 06 fevereiro de 2023, se retomaram os trabalhos da Comissão para análise e acompanhamento do ordenamento do território e urbanismo. -----

Acresce igualmente que nesse período, em outubro de 2022 foi aprovada a proposta de Revisão do PDM de Montijo, que foram enviadas à CCDR-LVT da proposta base no âmbito dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. de M.
F. de M.

que será objeto de análise em reunião agendada pela CCDR para o presente mês de abril, encontrando-se em curso esse procedimento. -----

Nesse sentido, e encontram-se ainda em cursos os trabalhos que decorrem do objeto da comissão, que tem “como finalidade estudar e acompanhar o desenvolvimento dos procedimentos relativos ao Ordenamento do Território e Urbanismo do concelho do Montijo”, dos quais se destaca a Revisão do PDM em curso. -----

Perante este enquadramento, entendeu o Coordenador da Comissão a auscultação dos membros indicados à respetiva comissão por todos os Partidos representados na Assembleia Municipal, que se manifestaram maioritariamente a favor da oportunidade e continuidade da mesma, entendendo ser da maior relevância a manutenção da comissão em funções durante o processo de revisão do P.D.M. em curso. -----

Assim, considerando: -----

1. A relevância do Ordenamento do Território, enquanto tarefa fundamental do Estado, pelo disposto na alínea e) do artigo 9º. da Constituição da República Portuguesa; -----
2. O previsto no Decreto-Lei nº.75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, concretamente na alínea n) do nº. 2 do artigo 23º, que estabelece as atribuições do município no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo; -----
3. A Lei 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo), na sua atual redação, nomeadamente no que se refere aos Fins, definidos no Artigo 2º., Princípios



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink.

Gerais, estabelecidos no Artigo 3º. e Deveres do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais, previsto no Artigo 8º; -----

4. A competência da Assembleia Municipal de acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, prevista no nº.2 do artigo 25.º do Decreto-Lei nº.75/2013, de 12 de setembro; -----

5. O disposto no Capítulo V do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo, que prevê no nº.1 do artigo 60º. a possibilidade de “constituir Comissões para qualquer fim determinado, na esfera das suas competências”; -----

Propõe-se: -----

A Prorrogação do prazo da “Comissão para Análise e Acompanhamento do Ordenamento do Território e Urbanismo”, definindo-se o seu prazo até à aprovação final da Revisão do Plano Diretor Municipal, para o desenvolvimento das ações da comissão e 3 meses para a produção do relatório final e conclusões, prorrogável nos termos regimentais; -----

Propõe-se igualmente que a comissão produza relatórios intercalares, sintetizando o decurso do trabalho da comissão, numa base semestral (em junho e dezembro), informando de forma regular os restantes membros eleitos da Assembleia Municipal.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. cento. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. Vieira'.

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, apresentou a proposta e disse: “Prorrogação do prazo da comissão para análise e acompanhamento do ordenamento do território e urbanismo.” -----

“Introdução: -----

No dia 02 de maio de 2022, foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Montijo a Constituição da COMISSÃO PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO. -----

A comissão tomou posse no dia 26 de julho de 2022, tendo iniciado os seus trabalhos em reunião subsequente, que ocorreu no dia 14 de setembro de 2022.

No dia 29 de agosto de 2022, deu entrada na Assembleia Municipal uma petição subscrita por vários munícipes, intitulada Petição Transportes Coletivos Rodoviários no Concelho de Montijo – Serviço Carris Metropolitana, tendo essa petição sido encaminhada para análise pela referida comissão. -----

Nesse sentido, perante a relevância do estudo e análise da Carris Metropolitana, foi necessário ajustar o calendário das reuniões da Comissão no sentido de responder adequadamente às questões levantadas pelos munícipes peticionários, dedicando-se em exclusivo a totalidade das reuniões da Comissão a essa finalidade, até ao mês de janeiro de 2023. -----

Por esse motivo, somente em 06 fevereiro de 2023, se retomaram os trabalhos da Comissão para análise e acompanhamento do ordenamento do território e urbanismo. -----

Acresce igualmente que nesse período, em outubro de 2022 foi aprovada a proposta de Revisão do PDM de Montijo, que foram enviadas à CCDR-LVT da proposta base no âmbito dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder.
[Handwritten signature]

que será objeto de análise em reunião agendada pela CCDR para o presente mês de abril, encontrando-se em curso esse procedimento. -----

Nesse sentido, e encontram-se ainda em cursos os trabalhos que decorrem do objeto da comissão, que tem “como finalidade estudar e acompanhar o desenvolvimento dos procedimentos relativos ao Ordenamento do Território e Urbanismo do concelho do Montijo”, dos quais se destaca a Revisão do PDM em curso. -----

Perante este enquadramento, entendeu o Coordenador da Comissão a auscultação dos membros indicados à respetiva comissão por todos os Partidos representados na Assembleia Municipal, que se manifestaram maioritariamente a favor da oportunidade e continuidade da mesma, entendendo ser da maior relevância a manutenção da comissão em funções durante o processo de revisão do P.D.M. em curso. -----

Assim, considerando: -----

1. A relevância do Ordenamento do Território, enquanto tarefa fundamental do Estado, pelo disposto na alínea e) do artigo 9º. da Constituição da República Portuguesa; -----
2. O previsto no Decreto-Lei nº.75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, concretamente na alínea n) do nº. 2 do artigo 23º, que estabelece as atribuições do município no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo; -----
3. A Lei 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo), na sua atual redação, nomeadamente no que se refere aos Fins, definidos no Artigo 2º., Princípios



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Gerais, estabelecidos no Artigo 3º. e Deveres do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais, previsto no Artigo 8º; -----

4. A competência da Assembleia Municipal de acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, prevista no nº.2 do artigo 25.º do Decreto-Lei nº.75/2013, de 12 de setembro; -----

5. O disposto no Capítulo V do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo, que prevê no nº.1 do artigo 60º. a possibilidade de “constituir Comissões para qualquer fim determinado, na esfera das suas competências”; -----

Propõe-se: -----

A Prorrogação do prazo da “Comissão para Análise e Acompanhamento do Ordenamento do Território e Urbanismo”, definindo-se o seu prazo até à aprovação final da Revisão do Plano Diretor Municipal, para o desenvolvimento das ações da comissão e 3 meses para a produção do relatório final e conclusões, prorrogável nos termos regimentais; -----

Propõe-se igualmente que a comissão produza relatórios intercalares, sintetizando o decurso do trabalho da comissão, numa base semestral (em junho e dezembro), informando de forma regular os restantes membros eleitos da Assembleia Municipal.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, disse: “O Grupo Municipal do PS, aprovou a criação desta comissão à cerca de um ano, por um lado, com o objetivo de disponibilizar à Assembleia todos os instrumentos que fossem necessários para exercer as suas funções de acompanhamento, da atividade da Câmara Municipal e aprovou esta comissão, com este objeto relativamente genérico e alargado, para acompanhar os procedimentos relativos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. de
[Handwritten signature]

ao ordenamento do território e urbanismo, na convicção de que, seria ónus de quem teve a iniciativa da constituição da comissão, caso concreto o PSD, em cada momento, concretizar este objeto e mostrar que ele tinha relevância prática, no âmbito do que, decorrendo do espírito do Regimento, é o objeto das comissões desta Assembleia Municipal. -----

As comissões servem para estudar, questões específicas, não servem para matéria de discussão política geral, ainda que sob aspetos de política setorial, mas a discussão política de natureza geral e feita nas reuniões do plenário. -----

Considerou também o Grupo Municipal do PS, designadamente, quando nesse sentido foi auscultado no âmbito da Comissão, que seria ónus do Grupo Municipal que promoveu a sua constituição, o PSD, fundamentar e explicitar quais as razões que justificariam a continuidade dos trabalhos que nós teríamos, sem qualquer reserva mental dispostos a avaliar no sentido de verificar se essa justificação para a continuação dos trabalhos se verificava. -----

Acontece que, da leitura atenta que fizemos do documento apresentado, não conseguimos encontrar razões suficientes que permitam densificar ou mostrar qualquer justificação para a continuidade dos trabalhos, diz-se aqui que, a comissão numa fase não pode tratar do objeto principal, porque se ocupou muito tempo na análise de uma Petição, relativo a transportes, não obstante, também se reconhece que essa questão foi encerrada a 06 de fevereiro, e só agora é que se está a pedir a prorrogação do prazo, portanto, entre fevereiro e março, havia aqui tempo para o desenvolvimento de outras atividades. Mas, a realidade é que para além desta justificação, não se encontra aqui nenhum facto concreto, que permita demonstrar, qual é o aspeto concreto, qual é a matéria concreta, que justifica continuar-se a discutir este assunto em sede de comissão, para além da



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cabe...
[Handwritten signature]

importância da discussão política geral sobre o urbanismo, que nós reconhecemos, mas que pode ser feita em sede de plenário. -----

É aqui de algum modo insinuado, qual é que pode ser o objeto e a justificação desta prorrogação, não é dito diretamente, mas é insinuado porque é associado ao prazo, porque está implícito, que a prorrogação podia estar associada à revisão do Plano Diretor Municipal. Acontece que, como também se reconhece o próprio texto da proposta, o processo na sua dimensão municipal foi concluído, portanto, encontra-se agora em apreciação por parte da CCDR. Portanto, daqui não resulta qualquer pertinência para a continuidade dos trabalhos desta comissão. -----

Assim, a sugestão que damos ao PSD, até porque a figura das comissões é nova, na nossa realidade municipal e seria útil que ela pudesse ser percecionada pelos nossos cidadãos como algo que é relevante, algo que acrescenta alguma coisa à política, e seria útil que também se pudesse estabilizar aos olhos de todos os atores políticos, para que é que serve uma comissão. -----

Portanto, por tudo isto se recomendaria que quer a constituição, quer a prorrogação de trabalhos das comissões, pudesse fundar em razões muito concretas, coisa que nós não encontramos nesta proposta do PSD. -----

Com espírito construtivo e isto não tem nada a ver com falta de vontade de existência de comissões, é que esta proposta possa hoje ser retirada, no sentido de ser melhor avaliada, se existem de factos fundamentos mais concretos que justifiquem prorrogar-se os trabalhos desta Comissão ou se de facto neste momento, não existe nenhum tema específico para além da matéria de discussão política geral sobre o urbanismo, que justifica a existência desta comissão, portanto, não faria sentido ela continuar, sem prejuízo de em outro momento, poder a vir ser constituída se houvesse razões específicas, porque como resulta



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. de V.
[Handwritten signature]

do espírito do Regimento, as comissões servem para estudar matérias concretas, não servem para discussão política de natureza geral. -----

Por outro lado, concordamos com a importância dos relatórios intercalares, também nos parecia relevante que esta proposta fosse acompanhada dos relatórios de trabalho da comissão e sugerimos também que uma eventual proposta de prorrogação, de trabalhos desta comissão, que apelamos a que o PSD possa reformular e possa voltar a apresentar, regule a matéria da periodicidade das reuniões, para que isso fique mais estabilizado. -----

Esta sugestão é de espírito construtivo e que esta proposta seja retirada e ponderada, quer os motivos que justifiquem a prorrogação, quer mesmo a oportunidade desta prorrogação, que não significa que noutra momento, não se possa a vir constituir uma comissão, para discutir qualquer tema concreto e que se justifique utilidade em matéria do ordenamento do território.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “Este argumento do PS, não é novo, porque foi o que nos foi colocado na última reunião e daí, infelizmente esta proposta não dizer, que se pretende dar continuidade à comissão de voz unanime por todos os membros da comissão, uma vez que o membro do PS, foi o único que mostrou reserva e não explicou o posicionamento, entendendo que o devesse expressar aqui hoje, o que não me surpreendeu. -----

O que me tem surpreendido é a ausência de pessoas do PS, na comissão. -----

O PS normalmente não vai à comissão e daí demonstra a relevância que tem a discussão destas matérias pelo PS. O PS pretende com a retirada desta proposta, é uma vez mais adiar a discussão e a capacitação desta Assembleia Municipal para



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
[Handwritten signature]

uma discussão que se aproxima, que é a discussão do Plano Diretor Municipal. – Acresce que a referida reunião que vem aqui nesta proposta que deveria ocorrer em abril, ocorreu ontem, também verificámos que o membro eleito por esta comissão, o deputado da CDU, Francisco Salpico, não foi convocado a estar presente e ainda iremos verificar o que se passou, pois é muito grave e teremos de ver o que passou, porque houve uma convocatória que foi recebida nesta casa, anterior a 13, que deveria ter sido indicado o membro e devia ter sido confirmado a sua presença. Ontem, falei com ele e infelizmente ele não está cá hoje, mas o que me disse, foi que não foi convocado. Eu nem tenho noção se a reunião ocorreu ou não, o senhor Presidente saberá se a reunião ocorreu ou não, porque existe uma carta a dizer, que haveria uma reunião dia 27, ou seja, a primeira reunião da comissão e que nos foi dado nota na comissão, por parte da Assembleia Municipal. -----

A discussão do PDM ainda nem começou, o PDM neste momento, não está fechado, o que foi enviado para a CCDR, foi uma proposta de plano. É preciso que o senhor deputado saiba como é que as coisas funcionam. Existe uma proposta de plano, a discussão ainda vai começar e nós precisamos de estar capacitados de todos os problemas que se passam ao nível do ordenamento do território. --- É preciso ter consciência, do estado do ordenamento do território, para depois podermos debater com qualidade um Plano Diretor Municipal. -----

Esta comissão tem esta finalidade, aumentar a qualidade, capacitação e produzir documentação que nos seja prática e que nos seja útil, para o debate do PDM.” -



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
[Handwritten signature]

A senhora **Deputada Municipal – Lília Mendes (IL)**, no uso da palavra, disse: “Qual é o foco específico para o prolongamento desta comissão, ou seja, a ser aprovado este prolongamento, qual o foco específico?” -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Eu de facto lamento, que um repto construtivo que nós aqui dirigimos, até para cimentarmos a figura das comissões na nossa prática política municipal, o senhor deputado tenha reagido com uma manobra política, de estar a fazer insinuações sobre os interesses dos outros grupos municipais, sobre as presenças, sobre as assiduidades, e como sabe não havendo a presença do membro do PS na comissão, esta pode continuar os seus trabalhos, o que não é o caso, o PS está representado e participa nas medidas das suas possibilidades. -----

Mas de facto, lamentavelmente o seu discurso continua a não resultar, a concretização de qual é o objeto, qual é a tarefa concreta que justifica a manutenção dos trabalhos da comissão. Parecendo que não aceita a nossa sugestão, que é uma sugestão construtiva, de retirar a proposta, para melhor ponderação, então era útil que aqui em sede de plenário, essa justificação fosse densificada, porque nós não temos problema nenhum com a viabilização de comissões ou de prorrogações de trabalhos. -----

O que queremos perceber, o que é que em concreto se vai fazer na comissão? --
É isto que a proposta não demonstra.” -----

O senhor **Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse: “Nós já fizemos a primeira reunião, coordenada e presidida pela CCDRLVT, neste momento a proposta de PDM municipal, já foi discutida e apresentada e neste momento está



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
[Handwritten signature]

na comissão de coordenação e desenvolvimento regional de Lisboa e Vale do Tejo, está neste momento a ser objeto de avaliação das diferentes entidades que também intervêm no território, nomeadamente, a APA, DRAPLVT, o Ministério da Defesa, entre outras... -----

Apresentámos o plano na última reunião, do dia 27 e eu próprio fui convocado pela CCDR, a quem cabe a responsabilidade das convocatórias e nós tivemos oportunidade de apresentar o nosso plano, como aliás, já tinha apresentado aqui em traços gerais aos vereadores e atores políticos do Montijo, essa questão foi feita em vários momentos, e até pela sua morosidade, tivemos muitos espaços para introduzir e para acolher sugestões de privados, dos políticos, e tudo isto paz parte da revisão do PDM Montijo, nada deitámos fora, tudo o que foi útil está lá dentro. É uma proposta muito maturada e com grandes condições. -----

Está previsto também, relativamente à proposta municipal esse trabalho está realizado, agora temos a fase em que as entidades darão parecer, depois esses pareceres serão objeto de articulação de pequenas afinidades. Depois vem a fase de discussão pública, a aprovação na Câmara Municipal com essas alterações e discussão pública e depois aprovação final pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Carlos Ferreira (CDS)**, no uso da palavra, disse: “Estou perplexo, porque a questão do PDM, nas autarquias é o instrumento mais importante para a vida dos nossos filhos, é sem dúvida a ferramenta de estratégia em que o poder político, mais pode condicionar o futuro de todos nós e das nossas famílias. -----

Há poucos meses, ouvi em reunião de câmara, o senhor Presidente dizer à



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. de M.
[Handwritten signature]

oposição, que nunca se oporia à existência de qualquer comissão e obviamente acredito que mantena a sua posição. -----

O senhor deputado Ricardo Bernardes também concordou de alguma forma, a concordância com essa ideia e apenas pediu aqui uma clarificação de objetivos. Penso que dentro de um objeto tão vasto, mas ao mesmo tempo tão importante, que será extremamente fácil, identificar objetos que valha a pena criar dentro desta Assembleia Municipal, capacidade de análise e de discussão, para facilitar o trabalho destas reuniões em Assembleia Municipal. -----

Eu acredito na bondade da proposta do PS, mas também acredito que a proposta do PSD, poderá de uma forma fácil, analisar a questão e encontrar um objeto, que nos termos regimentais possa dar continuidade, nestes ou noutros termos, a um tema que é simplesmente, no nosso entender, o mais importante que o município pode ter e que se vai perpetuar durante 15 ou 20 anos. -----

Por isso apelo, para que se aceite a proposta ou então reformular, adicionando um objeto, que eu penso que aquele que vem descrito, tem alguma clarificação inerente, a questão do acompanhamento do PDM e a criação de competências na Assembleia, é um motivo suficientemente importante, para que exista uma sede onde isso possa debater e analisar.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, disse: “Eu acho que esta comissão tem que ter objetivos claros e tenho defendido isto nas reuniões da comissão. Eu não estou de acordo que esta comissão escreva cartas à CCDR ou à Ministra do Ordenamento do Território, não compete a esta comissão fazer isso, nem compete a esta comissão ser gueto político do PSD, contra a política do território, seja do PSD ou seja da CDU. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder.
H. J. J. J.

Esta comissão para ser concluída tem que ter objetivos concretos e não ser tropa de choque do PSD. -----

O que tem acontecido por motivos de saúde é que o deputado Avelino e a deputada Fernanda Fernandes não têm vindo, mas são substituídos. -----

As comissões servem para aprofundar matérias. -----

Gostaria ainda de saber, se o deputado eleito por esta Assembleia, foi convocado ou não para a reunião do PDM, isto tem que ser esclarecido.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Paulo Jorge (CDU)**, no uso da palavra, disse: “A CDU ao longo dos trabalhos desta comissão, veio a manifestar e continua a manifestar a nossa posição, da utilidade desta comissão, como um instrumento de acompanhamento e aconselhamento na realização do PDM. Não cabe a esta comissão, nem nunca caberá, sobrepor-se ao papel da assembleia, mas unicamente acompanhar em detalhe, em pormenor os detalhes técnicos e aconselhar esta assembleia, como órgão soberano, a tomar as decisões. -----

Neste sentido e considerando esta comissão de toda a utilidade, como instrumento fundamental para este concelho, a CDU manifesta-se a favor desta proposta, esclarecendo, no entanto, que pela nossa presença e não só, esta comissão deverá ter uma atividade extremamente controlada, no sentido de funcionar unicamente, como órgão de análise e acompanhamento.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Eu acompanho as intervenções, quer do senhor deputado Cipriano Pisco, quer do senhor deputado Carlos Ferreira, aliás uma intervenção muito conciliadora, e gostava de dizer o seguinte, ao senhor deputado Pedro Vieira. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cidade
Montijo
d. Vieira

Senhor Deputado no debate político, nem sempre se ganha pela persistência e pela contundência das posições, às vezes também se ganha pela capacidade de compromisso, pela capacidade de estabelecer pontos, pela capacidade de sermos sensíveis às opiniões dos outros. Nós não estamos aqui num braço de ferro com o PSD, não temos nenhum problema com a criação e a manutenção de quaisquer comissões que sejam, reconhecemos a importância do debate do PDM. Mas efetivamente o que se passa aqui, é que a proposta não consegue densificar, que é que específico e concreto, esta comissão vai tratar, sem retirar importância ao debate político, sobre a matéria do ordenamento do território, mas a verdade é que esse debate de natureza geral, pode e deve fazer-se em plenário. -----
Gostaria aqui de repetir, o apelo ao bom senso, ao espírito de diálogo e ao compromisso do PSD, no sentido em que seja retirada esta proposta e seja de facto ponderada a sua oportunidade e ponderada as razões, que podem justificar, um eventual prolongamento deste tipo. Repetindo também, que nos parece importante, em cumprimento da anterior deliberação, que qualquer proposta de prorrogação de trabalhos da comissão, seja acompanhada dos relatórios de trabalho, desenvolvidos até agora.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “Nós temos que ser todos inteligentes, na análise desta proposta, entendi que esta proposta deveria de vir a esta assembleia, entendo que é da maior relevância manter-se a comissão, a interrupção dos trabalhos da comissão e a submissão disso, na próxima reunião ordinária, acho que só nos vai fazer perder tempo, acho que não é inteligente nós fazermos isso, entendo, e sou uma pessoa de largos consensos, estou aberto a propostas, se alguma bancada quiser propor, a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
H. J. P.

melhorar o texto, eu estou aberto a aceitar, estaremos também abertos, se entenderem que é preciso explicitar mais os objetivos e posso solicitar mais cinco minutos e consertamos os objetivos que sejam claros para todas as bancadas, redigimos o documento e aprovamos. -----

Isto é mais inteligente, do que andarmos aqui a adiar isto mais uma vez, porque já ocorreu a primeira reunião da consultiva do PDM, o tempo está a apertar, se for para junho, a seguir vem o verão e ficamos sem tempo, para discutir com o tempo necessário para discutir a matéria do ordenamento do território e urbanismo.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Alice Seixas (CH)**, no uso da palavra, disse: “O Chega considera ser de extrema importância, que haja um acompanhamento ao nível do PDM, tendo em conta que é um instrumento fundamental na gestão do território municipal. O CH vota a favor desta proposta do PSD.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu a seguinte situação: “O senhor deputado Francisco Salpico, recebeu a convocatória por email, no dia 3 de abril, e a convocatória da CCDR, diz no final: “Por fim, solicita-se que até ao próximo dia 13 de abril, que confirme a presença na reunião, para os seguintes endereços eletrónicos...” Não solicitou aos serviços da assembleia municipal que confirmasse, portanto, os serviços da assembleia municipal fizeram o que era devido, enviaram a convocatória ao senhor deputado, o documento está aqui, como prova, está esclarecido.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cardeir.
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 14 votos a favor (4 da CDU, 5 do PSD, 2 do CDS-PP, 1 da IL, 1 do CH e 1 do BE), 11 abstenções do PS e 0 votos contra. –

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto** e disse: “O grupo municipal do PS, absteve-se na votação da presente proposta, porque continua empenhado em conferir à assembleia municipal, todas as possibilidades de desenvolver as suas competências de acompanhamento da atividade da câmara e quis dar ao grupo municipal do PSD, que propôs a criação desta comissão, uma segunda oportunidade para aferir conteúdo aos seus trabalhos. -----

No entanto, regista que, na proposta para prorrogação dos trabalhos da comissão, não se conseguiu justificar a existência de uma razão concreta, para a prorrogação desses mesmos trabalhos e essa justificação não tem que ser encontrada depois de se decidir prorrogar o prazo, é quando essa justificação existe, que se pode decidir ou não prorrogar o prazo. -----

Regista-se também, que não foi entregue o relatório dos trabalhos desenvolvidos até agora. O grupo municipal do PS, acompanhará de forma atenta os trabalhos desta comissão.” -----

PONTO DEZ - Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **Deputado Municipal - Carlos Ferreira (CDS)**, no uso da palavra, disse: “Exortamo-lo a convocar a comissão municipal de proteção civil, com urgência,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. J. J. J.
J. J. J. J.

para informar esta assembleia, sobre o estado atual do dispositivo concelhio de proteção civil, para fazer face a eventuais fogos florestais e urbanos e outras ocorrências que possam ocorrer com elevada probabilidade, com o início da época de incêndios e com perigosos níveis de temperatura e falta de humidade, assim como as condições de resposta dos Bombeiros Voluntários de Montijo, para responder às ocorrências dos munícipes, pois sabemos que é nosso dever zelar pela prontidão destes tipos de respostas de emergência e que o tempo de resposta, significa vidas e é muito importante que as respostas estejam no concelho do Montijo e não estejamos à espera, que venha de outros concelhos.”

O senhor **Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse: “A comissão municipal de proteção civil tem reunido com regularidade e está obviamente a desenvolver o seu trabalho, especialmente no plano de emergência e proteção civil do Montijo, que está em revisão e está neste momento em discussão pública. ----- Normalmente esta comissão não reúne para o período especial de fogos, o que concorre para isso, não é esta comissão, é o nosso gabinete florestal e também a reunião que fazemos, com elementos da comissão municipal de proteção civil, para aprovação das cartas que são necessárias, em termos de ponto de água, para qualquer eventualidade e risco de incêndio que existe no território. Esses planos municipais também já estão aprovados, para a zona Este e para a zona Oeste, como aliás a Câmara sempre aprovou, nestes anos todos. Estas questões, são questões que nos tranquilizam. ----- Quanto à matéria de fogos florestais, nós estamos perfeitamente tranquilos e neste momento, temos todos os instrumentos já aprovados. ----- Quanto à questão da capacidade dos bombeiros do Montijo, é uma questão que



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedei
J.F.
J.P.

obviamente, na parte que compete à Câmara Municipal, nós continuamos a contribuir com financiamento direto à corporação de bombeiros, sem ter no fundo qualquer receita a esse nível, desviando de outras receitas e fazemo-lo com convicção, porque a prioridade da vida das pessoas é fundamental. Portanto, nós estamos a fazer esse trabalho com a corporação do Montijo e também com a corporação de Canha. -----

temos protocolos que são conhecidos e públicos do valor aprovado, que transferimos mensalmente, para cada uma das corporações, temos feito um trabalho com uma grande dimensão no investimento em equipamentos de proteção de contra fogo e também de emergência e proteção civil. -----

A Câmara Municipal do Montijo é reconhecida no país, como uma das câmaras que mais investe, nestas matérias de proteção civil. -----

Os Bombeiros do Montijo também tiveram agora eleições e irá ficar mais estabilizado. A Câmara do Montijo faz um esforço significativo, para ter equipas de intervenção permanente, duas em cada corporação, existem municípios vizinhos que nem uma têm e nós pagamos duas. Nós temos equipas de emergência, também permanente, que trabalham e são pagas integralmente pela Câmara e cada uma das corporações de bombeiros, quer no Montijo, quer em Canha, existem duas equipas pagas integralmente pela Câmara. -----

Isto está tudo explícito no protocolo que se estabeleceu com as corporações de bombeiros.” -----

O senhor **Deputado Municipal - Carlos Ferreira (CDS)**, no uso da palavra, disse: “Neste momento os munícipes não querem muito saber, quanto do dinheiro dos nossos impostos, é que o senhor Presidente coloca nas corporações de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedex.
H. H. H.

bombeiros e nos carros. O que nós queremos saber neste momento, se faz favor, é que a comissão municipal de proteção civil, nos diga como é que estamos em termos de resposta operacional. -----

Se me acontecer um AVC amanhã, às 10 da noite, quem é que nós temos no Montijo, em termos de recursos, proteção civil, da assistência em emergência a responder aos munícipes? É isto em termos operacionais, em termos de meios, o que nos preocupa é se a comissão municipal de proteção civil, para além de aprovar regimentos e regulamentos, está em condições de reunir e dar uma resposta efetiva. -----

Qual é a capacidade de resposta aos munícipes?” -----

O senhor **Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse: “Tudo o que eu disse explica de uma forma clara e cabal e até com alguma intensidade aquilo que está a perguntar. -----

A Câmara Municipal do Montijo tem feito um esforço significativo para dotar as corporações de meios e capacidades. Não percebo qual é a dúvida. A discussão que existe nas comissões, neste caso na comissão municipal de proteção civil é no sentido de reforçar os meios, mas fazemo-lo, porque temos convicção nisso. Há muitos municípios deste país, que não o fazem. Em resposta que referiu sobre a emergência e socorro, são matérias com o INEM e nós temos um posto INEM, quer na nossa corporação do Montijo e que funciona, quer em Canha, que é intermitente, ele funciona no verão, mas também temos reivindicado um posto de INEM para Canha, em virtude da distância que existe entre os dois concelhos, mas não tem sido entendido, porque existe uma regra nacional, de que só pode haver um posto de INEM por cada concelho, mas nós já temos justificado que o



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Canha.
FL. J. J. J.

nosso concelho, tem uma excecionalidade, por essa razão conseguimos o posto intermitente. -----

Agora vamos apoiar mais uma ambulância de emergência de socorro, com todos os aparelhos necessários, para o socorro de uma pessoa com um AVC e isto não é responsabilidade direta da Câmara Municipal ou da comissão municipal de proteção civil, mas no município do Montijo, fazemos isso, porque temos a convicção que se não o fizermos, acontece aquilo que o senhor deputado disse. O trabalho da Câmara Municipal tem sido esse, fornecer equipamento e matéria, para que as corporações funcionem, quer no Montijo, quer em Canha. -----

Dizer ainda que a nossa corporação de Canha, presentemente é considerada uma das melhores corporações de bombeiros do país, e o esforço que fazemos é menor que o do Montijo. Valor que a Câmara transfere para os Bombeiros de Canha é inferior, à do Montijo, mas a nossa corporação dos bombeiros de Canha, é uma das melhores corporações do país. -----

A maioria das associações neste momento, chamadas associações humanitárias de bombeiros voluntários do país, estão com graves dificuldades financeiras.” ---

O senhor **Deputado Municipal – Paulo Jorge (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Continua a haver problemas nos transportes públicos rodoviários, nomeadamente, na ligação ao cais do Seixalinho, mas também entre a Gare do Oriente e o Montijo. A gestão autárquica PS, arca com o ónus da culpa desta situação, dado que ao deslocar os barcos de transporte fluvial de passageiros, do Cais dos Vapores para o Cais do Seixalinho, dando continuidade a interesses económicos, não só deu uma profunda machadada no comércio e vida económica do centro da cidade, como criou problemas, até então inexistentes, com a ligação



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Adm
HL
Hsu

dos transportes públicos rodoviários aos barcos, criando ainda problemas acrescidos de segurança das viaturas estacionadas, no parque de estacionamento do Seixalinho, pois continuam a ser vandalizadas, sem medidas de dissuasão concretas e eficazes, sejam implementadas. -----

Colocando a cereja no topo do bolo, continuamos a não ter a renovação do protocolo entre o Porto de Lisboa, a Transtejo e a Câmara Municipal de Montijo, senhor Presidente, qual é o ponto desta situação? -----

Como culminar deste vazio legal, chegou ao conhecimento desta bancada, do funcionamento das instalações do antigo ginásio, de um espaço com funções de discoteca, que funcionando apenas em vésperas de feriados e aos fins de semana, o faz à revelia de todo o tipo de legalidade, com produção e organização da empresa B'Fly Productions, conhecida do senhor Presidente, pela organização de eventos, nas festas do Montijo. -----

É este estado de coisas que se chega, nesta verdadeira terra de ninguém, na qual a legalidade é um conceito vão. O que tem o senhor Presidente a dizer sobre isto? Consideramos que deveríamos colocar, além de toda esta questão, porque o tempo quente já está aí, a lavagem das ruas e dos contentores, o qual já não se faz há muito tempo, relembramos que existia já, protocolos com os bombeiros para as lavagens de ruas e dos contentores, assim pergunto: Estará esta situação esquecida? -----

Por outro lado, um caso muito concreto, na Praceta Cidade de Braga, no caso de necessidade, não existe uma passagem devidamente sinalizada, para as ambulâncias e viaturas dos bombeiros, esta gravíssima situação já colocada várias vezes pela CDU, foi objeto de um compromisso do senhor Presidente, para uma rápida resolução e até hoje nada feito. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. de
F. de
J. de

Aguardamos por todas as situações denunciadas e não apenas por palavras, mas sim ações concretas e eficazes.” -----

O senhor **Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse: “A questão dos transportes públicos, melhoraram significativamente naquele período muito grave que tivemos e que aqui todos enfrentámos e que tomámos algumas ações, mais concretas, nomeadamente, junto de quem geria esses transportes. -----

Estes problemas de transportes com ligação aos barcos, são recorrentes e sempre foram nesta fase da TML, nós também já identificámos esse problema e temos colocado essas questões junto da TML, com muita insistência e esperamos que nos próximos tempos estes aspetos de coordenação sejam ultrapassados. -----

A questão do transporte para Lisboa, já esperávamos que ia acontecer e porventura vai-se agravar, que é o facto de que, o autocarro é o melhor transporte para Lisboa e me conforto, nós vamos tendo felizmente, mais pessoas a irem de autocarro. Portanto, nós vamos ter que fazer, alguns acertos, este processo é dinâmico, não está parado, aliás, teve só apenas um regresso, digamos um atraso, um retrocesso, quando do período pandémico, em que havia períodos de confinamento e as pessoas não iam para o trabalho, não se deslocavam em transporte público e daí houve um grave prejuízo para o sistema. Não havendo a compra de bilhetes e a venda de passes suficientes, o sistema sofreu com isso e aliás um dia vamos ter que equilibrar esse sistema. -----

Toada a maneira houve o compromisso da própria transportadora e da própria TML de irmos limado estes pequenos problemas. -----

Não negligenciando que estes são problemas para as pessoas, que são questões normais agora e são mais normais agora do que eram antes, das ausências de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder
L. J. P.

transportes. Volto aqui novamente a dizer, o transporte público, com o problema que temos hoje, do desaparecimento de funcionários de condutores de automóveis pesados, isto é um problema grave, aliás na altura invocámos isso, como a própria transportadora dizia e isso só foi corrigido quando alguns emigrantes, quer de Cabo Verde, quer do Brasil, chegaram e hoje mais motoristas. -----

Não é uma questão que estamos a negligenciar, é uma questão que iremos procurar resolver com urgência. -----

A questão da segurança, também foi objeto de avaliação por parte da PSP, neste caso específico e temos agora novamente uma reunião agendada, com o atual comandante da PSP, para uma vez mais insistirmos neste problema. Claro que este problema, esta depende de uma legitimação, da utilização do próprio estacionamento, nós temos insistido muito com a APL, temos inclusivamente tido reuniões com a APL, apelando a uma resolução imediata, relativamente às questões de ligação com a Transtejo de depois com ligação com a Câmara. -----

Tivemos aliás também, reunião com o senhor Ministro do Ambiente, que tutela esta área de transportes, onde também colocámos em cima da mesa, este problema. Nós procuramos fazer a influência necessária, para que este problema seja ultrapassado. -----

Quanto ao funcionamento da discoteca, não é matéria que a Câmara possa intervir, é uma matéria que é da exclusiva responsabilidade do proprietário e da área territorial que pertence à administração do Porto de Lisboa e que ela própria é que decide isso. As Câmaras Municipais sobre isto não têm qualquer intervenção. A responsabilidade é totalmente da Administração do Porto de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedlu.
Liliana
Liliana

Lisboa, tal como se o município do Montijo, autorizar qualquer espaço comercial, em qualquer outro sítio da cidade, é da responsabilidade da Câmara Municipal. A Administração do Porto de Lisboa tem a obrigação de cumprir com todas essas regras. -----

Quanto à lavagem de contentores, temos isso previsto, aliás já aprovámos a lavagem de contentores, mas não das ruas, as ruas é através do protocolo com os bombeiros, nós efetivamente temos a previsão que os bombeiros têm que fazer a lavagem das ruas da cidade, aqui e também em Canha e outros locais, pois existe esta questão com as duas corporações de bombeiros. -----

Quanto à Praceta Cidade de Braga, penso que a questão tem a ver com uns pilaretes, nós já transmitimos isso aos serviços, vou novamente avaliar e realmente estou em falta com esse compromisso.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Lília Mendes (IL)**, no uso da palavra, disse: “A minha questão tem a ver com as piscinas municipais e com as obras. -----

A piscina esteve encerrada durante um período para obras e depois entretanto reabriram. Gostava que fizesse o ponto de situação, sobre este espaço tão importante para todos nós.” -----

O senhor **Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse: “A questão das obras, tivemos já a alguns anos, um encerramento para uma intervenção ligeira na cuba, onde tínhamos alguns problemas de desgaste, que é normal para criar perigosidades para os utilizadores, que decorreu no verão e não afetou muito a atividade, do ponto de vista desportivo, afetou mais a parte de lazer e de manutenção. Mas foi uma obra rápida. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceser
H. J. J.

O que temos agora, é uma outra obra, o que está previsto e já adjudicámos e vamos na próxima reunião de câmara levar o contrato e temos o relatório estabilizado. -----

Esta é uma obra muito diferente, é uma obra de reconstrução e reabilitação total do edifício, que é dos anos 80 e está muito desatualizado, nomeadamente as janelas envidraçadas muito grandes, que ainda são em ferro e muito pesadas e que cria graves problemas à própria ventilação da piscina. -----

O novo projeto prevê um material mais leve e moderno. Vamos também ampliar a piscina, nomeadamente a parte de balneários, porque já não são funcionais para crianças e para adultos, vamos também criar salas para o clube de natação. Depois temos ainda toda a renovação da maquinaria, de água e de aquecimento, pois esta maquinaria além de velha já não era eficiente do ponto de vista energético, embora em tempos tivéssemos mudado para o gás natural, e com isso melhorámos alguma coisa, mas aqueles equipamentos já não permitem adicional de melhoria. Estes são os objetivos para a requalificação da piscina.” --

O senhor **Deputado Municipal – Paulo Jorge** (CDU), no uso da palavra, disse: “Relativamente ao vazio legal existente na zona do Cais do Seixalinho, volto a repetir que existe aqui duas vertentes a considerar, uma será a vertente da responsabilidade legal, que enquanto o problema não for resolvido ao nível dos protocolos, não haverá grande coisa a fazer, a não ser insistir, para que estes protocolos sejam realizados e para que possamos ver ultrapassada esta situação de vazio legal e temos a questão de responsabilidade legal, que é diferente, porque são cidadãos de Montijo, são munícipes sob os quais, moralmente o senhor Presidente, é o Presidente deles, a questão é esta, nós estamos aqui a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedeu.
Lb
H. J. P.

defender o interesse dos munícipes do Montijo, todos nós, vou voltar a repetir uma situação catastrófica, que eu pus hipoteticamente em tempos aqui, que seria a cobertura decrepita do Cais do Seixalinho, abater eventualmente, de quem seria a responsabilidade civil? -----

Vamos supor e nós não temos nada contra uma iniciativa privada, desde que esta iniciativa seja feita em completa legalidade, em termos de licenças, em termos de seguros, tudo o que seja necessário para estar aberto ao público. Legalmente o Município não tem responsabilidade, moralmente são os munícipes do Montijo que lá estão, há que fazer alguma coisa por isto, não podemos cruzar os braços e dizer que não é nada connosco.” -----

O senhor **Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse: “Concordo inteiramente com o senhor deputado, sobre essa questão da responsabilidade legal, a questão moral é sempre muito dúbia. -----

As Câmaras Municipais têm a responsabilidade de inclusivamente de avaliar os projetos urbanísticos, mas no território da Administração do Porto de Lisboa, nem sequer a Câmara Municipal tem intervenção. -----

Nós temos insistido nestes problemas todos com a tutela, ou seja, coma Administração do Porto de Lisboa e junto da Transtejo. Portanto, todas as entidades que têm responsabilidade sobre esta matéria, tem efetivamente uma pressão, por parte da Câmara Municipal do Montijo. Ainda na última reunião com o senhor Ministro do Ambiente, sobre outras matérias, nomeadamente os barcos e evidentemente coloquei a questão da necessidade de se fazer uma avaliação a todo o edifício do Cais do Seixalinho.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a reunião, eram 23 horas e 45 minutos, do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três e informou que o **PONTO ONZE** – Debate sobre o “**ESTADO DO CONCELHO**”, decorrerá em sessão autónoma, dia **02 de maio de 2023**. -----

E eu, *Joaquina Maria Azevedo Barbosa*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia -----

----- O 1º Secretário -----

----- A 2ª Secretária -----

